

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO

DECRETO Nº 19 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: “Nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Estado do Paraná, e dá Outras Providências”.

PAULO ROBERTO PEDRO, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Nº 176/2002 de 21 de novembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º – A atualização dos membros do Conselho do Meio Ambiente e dá outras providências:

I - Representante do Poder Executivo: João Pedro de Arruda Soares dos Reis;

II - Representante da Câmara Municipal de Vereadores: Gabriela Fernanda de Moraes;

III - Um representante da EMATER/PR: Edemir Augusto Piva;

VI- Representante do Eco-Clube: (não se aplica)

VIII - Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: Maria do Carmo de Oliveira;

IX- Representantes de Pais e Mestres de Instituições de Ensino do Município: Karoline Maria Moreira – Representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Vilma Vieira Pereira Marques -EF;

X- Representantes de Entidades Religiosas: Padre Oswaldo José dos Santos – Representante da Igreja Católica;

XI – Representantes da Associação de Agricultores da Agricultura Familiar: Vilmara Damásio Caetano (Vice-presidente);

XII- Representantes do Sindicato: Alex José Lauro;

XIII – Representantes da Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul : Dariane Caroline Rodrigues Mendes;

XIV– Representantes da Indústria e do Comércio/Sociedade Civil: Angélica Aparecida Simão (Presidente)

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 9 de Janeiro de 2025 e revoga disposições em contrário.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 11 de Março de 2025.

Publicado por:
Joao Pedro Soares de Arruda Dos Reis
Código Identificador:ADA4BB48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/03/2025. Edição 3234
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Os demais itens da Resolução Nº 01/2025/CMDI publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - ANO XIV - Nº 3233 de 12 de março de 2025 permanecem inalterados.

Jundiá do Sul/PR, 12 de março de 2025.

MARIA NELCI MARCIANO DE OLIVEIRA

Presidente do CMDI

Publicado por:

Ivanise de Lima Silva

Código Identificador:F00D9FF2

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 43/2025**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 43/2025 –
De 11/03/2025 à 14/03/2025.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Fernanda Aline de Andrade	Controle Interno	Curitiba	11/03/2025 14/03/2025	Participar da 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente do Paraná	RS 1.190,00
Elizete Aparecida Gaveluk	Técnica de Enfermagem	Curitiba	11/03/2025 14/03/2025	Participar da 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente do Paraná	RS 1.190,00
João Pedro Soares de Arruda dos Reis	Assessor Jurídico	Curitiba	11/03/2025 14/03/2025	Participar da 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente do Paraná	RS 1.190,00
Angélica Aparecida Simão	Delegada do Conselho do Meio Ambiente	Curitiba	11/03/2025 14/03/2025	Participar da 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente do Paraná	RS 1.190,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 11 de Março de 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:0D70C0FD

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 13/2025**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 767 de 19 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 584.141,09 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Nove Centavos), no exercício de 2025, conforme dotações abaixo:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
	08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
	08.001	AGRICULTURA	
	20.608.0010.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	631	00794-CEF C/C 71.074-2 IR 4112900/2023 ITAIPU - USINA DE ENERGIA SOLAR FR 794	456.000,00
	12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.305.0025.2053	PROGRAMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO COM RECURSOS ESTADUAL FR 497	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	1650	00497-Vigilância em Saúde	118.141,09

14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0029.2058	SUBVENÇÕES MUNICIPAIS A ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
1740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	TOTAL	584.141,09

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

Fonte	Fonte	Descrição	Valor
	00497	Vigilância em Saúde	118.141,09
	00794	CEF C/C 71.074-2 IR 4112900/2023 ITAIPU - USINA DE ENERGIA SOLAR FR 794	456.000,00
		TOTAL	574.141,09

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação	Códigos	Descrição	Valor
	14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	1880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
		TOTAL	10.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 19 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:D7C9C60D

**EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO**

DECRETO Nº 19 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: “Nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Estado do Paraná, e dá Outras Providências”.

PAULO ROBERTO PEDRO, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Nº 176/2002 de 21 de novembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º – A atualização dos membros do Conselho do Meio Ambiente e dá outras providências:

I - Representante do Poder Executivo: João Pedro de Arruda Soares dos Reis;

II - Representante da Câmara Municipal de Vereadores: Gabriela Fernanda de Moraes;

III - Um representante da EMATER/PR: Edemir Augusto Piva;

VI - Representante do Eco-Clube: (não se aplica)

VIII - Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: Maria do Carmo de Oliveira;

IX - Representantes de Pais e Mestres de Instituições de Ensino do Município: Karoline Maria Moreira – Representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Vilma Vieira Pereira Marques -EF;

X- Representantes de Entidades Religiosas: Padre Oswaldo José dos Santos – Representante da Igreja Católica;

XI – Representantes da Associação de Agricultores da Agricultura Familiar: Vilmar Damásio Caetano (**Vice-presidente**);

XII- Representantes do Sindicato: Alex José Lauro;

XIII – Representantes da Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul : Dariane Caroline Rodrigues Mendes;

XIV– Representantes da Indústria e do Comércio/Sociedade Civil: Angélica Aparecida Simão (**Presidente**)

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 9 de Janeiro de 2025 e revoga disposições em contrário.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 11 de Março de 2025.

Publicado por:

João Pedro Soares de Arruda Dos Reis

Código Identificador:ADA4BB48

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**GABINETE
REQUISIÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS Nº30**

DADOS DO SERVIDOR			
Nome: José Carlos Campos do Nascimento		Matrícula 82372	
Cargo: Médico veterinário		CPF 932.685.212-15	RG 5.53782-7
Setor/Orgão SAMA – Bem Estar Animal		Conta Poupança 3190 000753396549-4	Corrente Banco/ Nº Agência Caixa Econômica /3190
INFORMAÇÕES DA VIAGEM			
Justificativa Participação do Curso de Atualização em Atendimento Emergencial de Equinos			
Destino (Dist. Aprox.) Piraquara-Pr 87km		Período	
		17/03 /2025	a 19/03 /2025
Hora de Saída 06:00h		Hora de Retorno 20:00h	
Transporte	X	Ônibus	
Veículo Oficial		Aéreo Outros	
Valor Diária(s)(R\$) 90,00		Total a Receber(R\$) 270,00	
Justificativa: Participação do Curso de Atualização em Atendimentos em Equinos			
SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO			
Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal.			
10 / 03 / 2025 Data Assinatura Servidor			
Atesto a viabilidade do deslocamento objeto da presente requisição.			
10 / 03 / 2025 Data Secretário(a) Municipal			
AUTORIZAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL			
...../...../.....			
Data			

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisângela Mendes Dos Anjos Ribas

Código Identificador:30FCD1D2

**GABINETE
DECRETO Nº 28578, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

Súmula: Exonera o (a) servidor (a) GISELI ALVES DA ROCHA.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

• Considerando o Processo Digital nº 5751/2025, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica EXONERADO (A), em 12.03.2025, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

GISELI ALVES DA ROCHA

RG: 13971979-4/PR

CPF: 105.769.519-00

CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO DA JUVENTUDE

SÍMBOLO: CC-07

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, considerando o dia 12.03.2025, como trabalhado.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município da Lapa, em 12 de Março de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:5F7D3AFC

**GABINETE
DECRETO Nº 28579, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

Súmula: Nomeia a partir de 13.03.2025, para provimento do cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA DE OBRAS, PROJETOS, URBANISMO, SANEAMENTO, TRÂNSITO E TRANSPORTE, o(a) servidor(a) ANAUILA LUCIA TIMOTEO.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 4337, de 04.02.25,

• Considerando o Processo Digital nº 5751/2025, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 13.03.2025, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA DE OBRAS, PROJETOS, URBANISMO, SANEAMENTO, TRÂNSITO E TRANSPORTE, o(a) Senhor(a):

ANAUILA LUCIA TIMOTEO

RG: 025.322.939-18/PR

CPF: 025.322.939-18

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA DE OBRAS, PROJETOS, URBANISMO, SANEAMENTO, TRÂNSITO E TRANSPORTE

SÍMBOLO: CC-5

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, URBANISMO, SANEAMENTO, TRANSITO E TRANSPORTE

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município da Lapa, em 12 de Março de 2025.



DECRETO Nº 19 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: “Nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Estado do Paraná, e dá Outras Providências”.

PAULO ROBERTO PEDRO, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Nº 176/2002 de 21 de novembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - A atualização dos membros do Conselho do Meio Ambiente e dá outras providências:

I - Representante do Poder Executivo: João Pedro de Arruda Soares dos Reis;

II - Representante da Câmara Municipal de Vereadores: Gabriela Fernanda de Moraes;

III - Um representante da EMATER/PR: Edemir Augusto Piva;

VI- Representante do Eco-Clube: (não se aplica)

VIII - Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: Maria do Carmo de Oliveira;

IX- Representantes de Pais e Mestres de Instituições de Ensino do Município: Karoline Maria Moreira – Representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Vilma Vieira Pereira Marques - EF;

X- Representantes de Entidades Religiosas: Padre Oswaldo José dos Santos – Representante da Igreja Católica;

XI – Representantes da Associação de Agricultores da Agricultura Familiar: Vilmara Damásio Caetano (Vice-presidente);

XII- Representantes do Sindicato: Alex José Lauro;

XIII – Representantes da Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul : Dariane Caroline Rodrigues Mendes;

XIV- Representantes da Indústria e do Comércio/Sociedade Civil: Angélica Aparecida Simão (Presidente)

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 9 de Janeiro de 2025 e revoga disposições em contrário.

PAULO ROBERTO 2025.03.11
PEDRO:04134687985 18:07:00 -03'00'

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 11 de Março de 2025.